



CERTIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DE
PROJETOS E VISTORIAS A REDES DE INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS
EM INSTALAÇÕES PREDIAIS, LOTEAMENTOS E URBANIZAÇÕES

INTRODUÇÃO

Com enquadramento nos PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO relativos à avaliação de projetos e à vistoria de redes prediais interiores e de outras infraestruturas afetas ao abastecimento de água e à drenagem de águas residuais, em obras particulares realizadas em prédios e em loteamentos e/ou obras de urbanização a realizar em cada um dos Municípios integrantes do Sistema de águas da região do Noroeste e que foram celebrados com a entidade gestora Águas do Norte, S.A. - adiante designada por AdNorte, deverão os mesmos ser submetidos à apreciação, aprovação e/ ou certificação e, posteriormente, vistoria final por parte da entidade gestora.

Para o caso dos projetos de redes interiores apresentam-se na Especificação Técnica ETC 5.1.01 R0, disponível em www.adnorte.pt, a título informativo e formativo, um conjunto de “Erros Correntes nos Projetos e Obras de Instalações Prediais de Águas e Esgotos” que deverão ser considerados como situações a evitar na elaboração dos projetos em apreço.

O processo de análise, certificação, aprovação de projetos e vistoria às instalações de água e de saneamento deverá desenvolver-se de acordo com o que a seguir se descreve:

Apresentação de Projetos

Todos os projetos devem ser dirigidos à AdNorte através da entrega ou do envio, em formato digital e duas cópias em formato papel, para um dos seguintes locais:

- nas lojas de atendimento a clientes da AdNorte;
- por correio, dirigido à Direção de Sistemas Municipais – Águas do Norte, S.A. – Praça 26 de Maio, n.º 82, 4810-539 Guimarães;
- no Município, juntamente com os restantes projetos de especialidades.

Os projetos devem ser apresentados pelo Requerente em conformidade com as instruções definidas nos seguintes documentos:

- Solicitação de Cadastro - MOD 5.1.25 R0
- Projeto de Infraestruturas – Requerimento e Instruções - MOD 5.1.6 R0 e MOD 5.1.21 R0
- Projetos de Instalações Prediais – Requerimento - MOD 5.1.7 R0
- Projeto de Instalações Prediais – Abastecimento – Instruções - MOD 5.1.22 R0
- Projeto de Instalações Prediais – Saneamento – Instruções - MOD 5.1.23 R0
- Projeto de Saneamento (sem rede coletora) – Termo de Conformidade - MOD 5.1.24 R1
- Projeto de Abastecimento de Água (sem rede de distribuição) – Termo de Conformidade - MOD 5.1.29
- Condições técnicas para caixas de contador e ligações de ramal - ETC 5.1.02 R0
- Termo de Responsabilidade – Declaração do autor de projeto - MOD 5.1.9 R0
- Termo de Responsabilidade – Declaração do instalador - MOD 5.1.8 R0

Responsabilidades de Execução

As tarefas inerentes à avaliação de projetos e vistoria de instalações prediais serão realizados através de recursos próprios ou por entidade externa especializada contratada para o efeito pela AdNorte.

As tarefas inerentes à avaliação de projetos e à vistoria de infraestruturas em loteamento e obras de urbanização serão realizados diretamente pela AdNorte ou por entidade externa especializada contratada para o efeito pela AdNorte.

Avaliação de Projetos

Perante certificação ou aprovação do projeto, a AdNorte contacta o Requerente, preferencialmente por *e-mail*, informando-o da decisão e que o mesmo se encontra disponível para levantamento na loja de atendimento a clientes da AdNorte mais próxima. Quando remetidos pelo Município, estes serão devolvidos a esta entidade.

Uma das cópias certificadas pela AdNorte será elemento instrutório no processo de controlo prévio a decorrer no Município.

Aquando da recolha do projeto certificado pelo Requerente, a AdNorte entrega os impressos necessários para realização da subsequente fase de aviso de início de obra, vistoria de ensaios e vistoria final:

- Aviso Início Obra – Declaração - MOD 5.1.3 R I
- Vistoria de Ensaios - Requerimento - MOD 5.1.5 R I
- Vistoria Final – Requerimento - MOD 5.1.4 R I

A eventual não certificação do projeto será suportada em Informação Técnica, de modo a permitir a identificação das não-conformidades existentes no projeto apresentado e com o objetivo de posterior correção do Requerente.

Os projetos não certificados são devolvidos ao Requerente ou ao Município.

De modo a fixar o valor da caução prevista no artigo 54º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 de acordo com a sua atual redação, a AdNorte comunica ao Município o valor da caução referente execução das redes de águas e de drenagem de águas residuais referentes a processos de loteamentos e obras de urbanização.

Vistoria de Ensaios

O Requerente deverá comunicar à AdNorte o início das obras através do envio do impresso MOD 5.1.3 R I, com pelo menos sete dias úteis de antecedência do arranque dos trabalhos na rede predial, cujo projeto foi certificado. Deve igualmente enviar o impresso MOD 5.1.5 R I para marcação de vistoria de ensaios da rede predial. A AdNorte agenda diretamente com o Requerente a data de realização da vistoria solicitada. A confirmação do horário é realizada posteriormente pela entidade responsável pela realização da vistoria.

O resultado da vistoria é comunicado ao Requerente no momento da sua realização.

Vistoria Final

Perante a aprovação da vistoria de ensaios e após conclusão do empreendimento, deve o Requerente solicitar a marcação de vistoria final, através do envio do impresso MOD 5.1.4 R I. A AdNorte agenda diretamente com o Requerente no caso das obras particulares a data de realização da vistoria solicitada. A confirmação do horário é realizada, posteriormente, pela entidade responsável pela realização da vistoria

A possibilidade de realização da vistoria final está condicionada à existência de ramal de ligação entre a rede predial e o sistema público.

Com a aprovação da vistoria final, a AdNorte emite o respetivo certificado para a rede predial do Requerente, que será simultaneamente comunicado ao Município.

O referido certificado será parte integrante da instrução do pedido de autorização de utilização.

No caso de loteamentos e obras de urbanização, a vistoria final deverá ser solicitada ao Município e realizada em conjunto com a AdNorte.

Todos os documentos acima indicados estão disponíveis no sítio da empresa - www.adnorte.pt, no menu "Formulários".

Processos em Curso

Relativamente aos processos que foram em devido tempo submetidos ao Município ou à Entidade Gestora dos serviços de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais, deverão considerar-se os seguintes aspetos:

- No caso dos pedidos de autorização de utilização sem que tenha sido feita a apreciação por parte da AdNorte na fase de controlo prévio da edificação, o Município dará conhecimento da emissão do título de utilização;
- O presente protocolo não se aplica aos processos de obras particulares em que já exista deliberação final nos termos do artigo 23º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 na sua atual redação;
- Relativamente às operações de loteamento e obras de urbanização, a AdNorte será convocada para acompanhamento da realização de vistoria final.